



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2649/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 281/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Ementa: EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de tempo mínimo de duração das rodadas de brinquedos em parques de diversões itinerantes no município de Colatina-ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:
De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 10/11/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380031003900360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003900360037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **11/11/2025 15:04**

Checksum: **E3AE21EC4AC158DF3131F6B67BDA5F483CC9CCD7FEA15EB3E5064CC99A36BE12**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380031003900360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.